



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 4527/2021

Ouro Preto, 12 de agosto de 2021.

Aos(às) Senhores(as)
 Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação
 Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: Cronograma de compras de 2021 – Recurso PROAP.

Prezados(as) Senhores(as),

A Pró-Reitoria de Finanças, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, divulga o cronograma para aquisição de materiais e serviços com recursos PROAP:

Procedimento	Acesso	Responsável	Início	Término
Solicitação de catalogação	MinhaUFOP – PAMCS	Setor demandante	16/08/2021	20/08/2021
Inclusão de previsão complementar	MinhaUFOP - PCMS	Setor demandante	16/08/2021	23/08/2021
Aprovação da previsão complementar	MinhaUFOP - PAMCS	PROPPI	23/08/2021	24/08/2021
Inclusão do item no PAC	PGC	CLC	23/08/2021	24/09/2021
Estudos Técnicos Preliminares	SEI – processo ETP	Equipe de planejamento (indicada pelo setor demandante)	25/08/2021	15/09/2021
Elaboração de PAMCS	MinhaUFOP - PAMCS	Setor demandante	20/09/2021	24/09/2021
Avaliação de PAMCS/Formação de Preços	MinhaUFOP - PAMCS	CLC	27/09/2021	01/10/2021
Aprovação da PAMCS	MinhaUFOP - PAMCS	PROPPI	04/10/2021	05/10/2021
Ordenação da PAMCS	MinhaUFOP - PAMCS	PROF	05/10/2021	06/10/2021

Montagem do processo de licitação (termo de referência, edital, análise jurídica, publicação, sessão pública, aceitabilidade)	SEI – processo de licitação	Demandante e CLC	07/10/2021	17/11/2021
Homologação da licitação/empenho	SEI – processo de licitação	PROF	Conforme calendário do MEC	
Envio do empenho às empresas	SEI – processo de licitação	CLC	Após emissão do empenho	

O presente cronograma vincula todos os programas de Pós-Graduação da UFOP, sendo a observância dos prazos condição para a execução do recurso PROAP. Tendo em vista a necessidade de instrução processual e o prazo para emissão de empenho, salientamos a necessidade de cumprimento do prazo de cada uma das etapas definidas acima.

Na execução dos recursos provenientes do PROAP/CAPES pelos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, deverão ser observados os procedimentos descritos neste Ofício Circular.

Os itens a serem adquiridos/contratados deverão estar em consonância com o disposto na Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

A solicitação da contratação parte do setor demandante, via inclusão de previsão complementar no sistema de PCMS, disponível no portal MinhaUFOP. **A previsão complementar deve conter exclusivamente os itens a serem contratados com o recurso PROAP.**

A aprovação da previsão complementar será realizada pela PROPPI, via sistema PCMS, cumprindo-se o prazo estabelecido em cronograma.

Conforme Instrução Normativa 40/2020 – SEGES/ME, é obrigatória a realização de Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços e obras (Ofício Circular 07/2020, Processo SEI 23109.006018/2020-64). A indicação dos servidores que irão compor a equipe de planejamento da contratação é de responsabilidade do setor demandante.

A definição quanto à modalidade de licitação a ser utilizada ficará a cargo da Coordenadoria de Licitações e Contratos e será realizada a partir da documentação

encaminhada pelo setor demandante no Estudo Técnico Preliminar. A contratação poderá ser realizada via pregão eletrônico, inexigibilidade de licitação ou dispensa de licitação.

Demais materiais de instrução quanto às etapas e procedimentos necessários estarão disponíveis no endereço eletrônico da Coordenadoria de Licitações e Contratos:
<https://csu.dof.ufop.br/formul%C3%A1rios-e-modelos>
e <https://csu.dof.ufop.br/guias-e-procedimentos>

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas, via e-mail, para os seguintes endereços: coordenador.clc@ufop.edu.br; hernandes@ufop.edu.br e valeria@ufop.edu.br.

Divulgue-se o presente cronograma, para fins de instrução dos setores demandantes quanto aos prazos e procedimentos para contratação de serviços e aquisição de materiais com recursos PROAP.

Andressa Silva Schiassi
Coordenadora de Licitações e Contratos

Eduardo Curtiss dos Santos
Pró-Reitor de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi**,
COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em 12/08/2021, às 15:57,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 12/08/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206155** e o código CRC **0D3694CA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008166/2021-02 SEI nº 0206155

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br